



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº 22/2022-PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-037 SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-037 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresas para aquisição e confecção de material gráfico e confecção de camisetas serigrafadas.

CONTRATADA (S): M. COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI; REIS IND. E COM. DE BOLSAS E PROMOCIONAIS; IDPROMO COMERCIAL EIRELI; A SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS; J.P. F. RÁFICA E EDITORA LTDA; L. A. QUEIROZ EIRELI.

CONTRATO (S): Nº 20220114; 20220115; 20220116; 202201; 2022118; 20220119; 20220120

VOLUME (S): 02 (dois) volumes.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 9/2021-037 FME**, referente ao **Pregão Eletrônico**, no Sistema de Registro de Preços, tipo “**Menor Preço**”, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para “**Eventual e futura contratação de empresas para aquisição e confecção de material gráfico e confecção de camisetas serigrafadas**”, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital e demais anexos integrantes do processo, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Item”**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de março de 2022.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021